



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



EDITAL Nº 043/2024 - PROGRAD/UEAP – fluxo contínuo

A Universidade do Estado do Amapá - UEAP, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155/2022-GEA, de 4 de julho de 2022, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, conforme resultado final do Edital CAPES nº 10/2024, Portaria nº 90, de 25 de março de 2024/CAPES e suas alterações, e ainda a Portarias nº 489/2024-UEAP e 767/2024-UEAP, que instituem a Coordenação geral do PIBID/CAPES/UEAP e a Comissão Responsável pelo Processo de seleção, respectivamente, torna pública a **CONVOCATÓRIA 13** do processo de seleção de bolsistas do Programa de Iniciação à Docência (PIBID- CAPES) para atuarem com bolsa, a partir do **mês de referência outubro/ 2025**.

CONVOCATÓRIA 13

Diante da desistência de bolsa de discente(s) aprovadas(os) e com bolsa, convoca-se candidatas(os) de cadastro reserva para efetivar o preenchimento de Bolsa de Iniciação à Docência do PIBID/CAPES/UEAP:

SUBPROJETO DE PEDAGOGIA - CÓDIGO DE VAGA LPE 02 – TARDE

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
20. ITATIANE BENTES ARAÚJO	2024006291	16,75	Cadastro reserva

SUBPROJETO DE QUÍMICA - CÓDIGO DE VAGA LQU 01 – MANHÃ

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
10. AILTON DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA	2024002739	15,7568	Cadastro reserva

COMUNICADO - CONVOCATÓRIA

Considerando as regras do Edital nº 043/2024 - PROGRAD/UEAP que rege a seleção dos bolsistas, o candidato aprovado deve enviar eletronicamente, e em arquivo PDF, a documentação abaixo especificada por meio de formulário online, que será disponibilizado para o(a) candidato(a), devendo aguardar o e-mail que será enviado pela Coordenação Institucional (pibid.bkp@ueap.edu.br). No formulário, o candidato deverá fazer o upload (envio) de:

1. Declaração de não acúmulo de bolsa na UEAP e situação de vínculo empregatício, devidamente assinada. Arquivo disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1pCpM-AdPEEqAkqhw3hXXw1T3WjOIFnug/edit?>

[usp=sharing&ouid=110136948446928068581&rtpof=true&sd=true](https://drive.google.com/file/d/11PObnDfZBASTdqTvKyoFkbpinxMrJVx8/view?usp=sharing)

2. Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Freire, cujo manual de criação está disponível em: <https://drive.google.com/file/d/11PObnDfZBASTdqTvKyoFkbpinxMrJVx8/view?usp=sharing>

3. Atestado de matrícula atualizado.

4. Extrato simples de conta corrente para confirmação de titular, banco, agência e conta.

Atenção:

- Não é permitido preencher o formulário com um e-mail divergente do qual foi fornecido pelo candidato no ato da inscrição.
- O prazo de envio da documentação através do formulário online fornecido pela Coordenação Institucional, será informado por e-mail. O envio da documentação é obrigatório e requisito para cadastrar o bolsista para assinatura de Termo de Compromisso, junto ao Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA-CAPEs), procedimento realizado totalmente online.
- O cadastro do discente junto ao SCBA da CAPES será feito pela Coordenação Institucional e/ou de área do PIBID CAPES UEAP, caso a documentação encontre-se completa.
- Considerando Edital, conforme item 12.4 O candidato que não enviar documentação na data prevista na CONVOCATÓRIA ou, ainda, não enviar a documentação exigida para assinatura do Termo de Compromisso, será eliminado, sendo chamado o próximo da lista de aprovados, se houver.

Para finalizar, informa-se que **a partir da presente data, o(a) bolsista convocado(a) deve comparecer a todas as atividades realizadas pelo Programa, para não haver prejuízo no cumprimento da carga horária e ter direito à bolsa referente ao mês de outubro/ 2025.**

Macapá, 24 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora